



Administração Central

DILIGÊNCIA

Considerando a declaração apresentada em 19 de abril de 2023, na sessão de abertura pela empresa **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ. 31.066.697/0001-27**, por meio da qual afirma ser empresa na condição de ME; Considerando a consulta realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, através do Portal da Transparência <https://www.fazenda.sp.gov.br/SigeoLei131/Paginas/OBListaBeneficiarios.aspx?orgao=>, onde constatou-se que os extratos de pagamentos efetuados por órgãos do Governo do Estado de São Paulo à empresa SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA, no exercício de 2022, somaram valor superior ao limite permitido para empresa na condição de ME - Microempresa. Considerando que a empresa SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA, utilizou das benesses da condição de microempresa-ME, em vista que, ao apresentar declaração assinada pelo seu representante legal, além de documentos pertinentes do seu registro na Jucesp, não foi possível promover o direito de preferência para a segunda colocada. A Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3418 de 20 de outubro de 2022, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, relacionada ao Processo nº **2022/21144** – CONCORRÊNCIA Nº **007/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização da **ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS LABORATÓRIOS; SALAS DE AULA; AUDITÓRIO; BIBLIOTECA; AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E QUADRAS NOS BLOCOS 1 E 2 E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DA ETEC DE TABOÃO DA SERRA, SITUADA NA PRAÇA MIGUEL ORTEGA, N.º135, PARQUE ASSUNÇÃO, TABOÃO DA SERRA/SP**, por meio do seu Presidente, com anuência de todos os demais membros, fundamentada no artigo 43, §3º da Lei 8.666/1993 e no item 7.4 do Edital, requer, **no prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta**, enviada por e-mail, que a empresa **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ. 31.066.697/0001-27**, **sob pena de desclassificação**, apresente documentos comprobatórios de sua condição de ME/EPP, a fim de demonstrar, nos termos da lei, que sua receita bruta anual se enquadra nos limites previstos no artigo 3º da Lei 123/2006, referente ao exercício de 2022. Os documentos solicitados deverão ser enviados no endereço eletrônico: **nc.licita@cps.sp.gov.br**, conforme edital, dentro do prazo estabelecido, ressaltando, sob pena de desclassificação.

Alexandre de Paula Toledo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 26/05/2023 às 09:25:25.
Documento Nº: 73996508-3072 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73996508-3072>



CEETEPSDCI202398543

SIGA